



# NBR 6023/2018

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – REFERÊNCIAS – ELABORAÇÃO

## Principais mudanças

Biblioteca da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
UNIFESP

# Novas definições

Coleção, Descrição física, DOI, Documento audiovisual, Documento sonoro, Folha, Indicação de responsabilidade, Jornal, Número Padrão Internacional de Livro (ISBN), Número Padrão Internacional para para Publicação Seriada (ISSN), Página, Pessoa física, Pessoa jurídica, Revista, Série.

# Lista de abreviaturas

Nova lista de abreviaturas contendo indicações importantes para construção de referências como edição, página, volume, etc.

# Referências

- Melhor especificação e mais exemplos de referências;
- As referências no final agora são separadas por espaço simples e não mais duplo como na edição anterior;
- Entre os elementos complementares como informação de coleção, bibliografia, isbn, a novidade é o título original da obra e orientador no caso de trabalhos acadêmicos;
- Antes opcional, o subtítulo torna-se obrigatório;
- Quando houver 4 ou mais autores, pode-se indicar todos ou apenas o primeiro, seguido da expressão *et al*;
- A indicação dos responsáveis da obra, quando não for o autor, tem a abreviação em minúscula, como nos casos de organizador, compilador, editor, coordenador.  
Ex.:

- **Antes:** Ferreira, L. P. (Org.)

- **Agora:** Ferreira, L. P. (org.)

# Documentos online

- Para os documentos online não tem mais < > no endereço eletrônico;
- Houve acréscimos de exemplos para elementos complementares em casos de documentos disponíveis em meio eletrônico como horário e inserção do DOI;
- A acréscimo do DOI em artigo e/ou matéria de jornal em meio eletrônico.

## Novos suportes contemplados

- Inclui informações sobre: Correspondência, Legislação em meio eletrônico, Atos administrativos normativos em meio eletrônico, Documentos civis e cartórios, Documento audiovisual, Documentos em meio eletrônico (redes sociais, podcast, blog, etc.), Entrevistas. Ao invés de Imagem em movimento, agora este item está dividido em filmes, vídeos entre outros.

# Edição

## Nome da editora

- Em casos em que a editora é a mesma instituição responsável pela autoria.

## Antes:

- Quando a editora é a mesma instituição ou pessoa responsável pela autoria e já tiver sido mencionada, não é indicada.

## Agora:

- Quando a editora for também autor (pessoa jurídica), pode-se adotar no campo Editora, a forma abreviada (ou sigla), desde que esta conste no documento.

# Edição

## Local

- Antes era mencionado em local apenas a indicação de cidade, agora pode ser estado ou país desde que indicado no documento.

## Data

- Deve ser indicado o ano equivalente do calendário gregoriano, separado por sinal de igualdade, no caso de data oriunda de outros sistemas de calendários, como o judaico, o bahai, o nepalês, entre outros.
- Ex.: 26 Tishrei 5766 = 29 out. 2005.

Fonte: ABNT, 2018, p. 44.

# REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023: informação e documentação: referência: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

Dúvidas, críticas e sugestões:  
[biblioteca.guarulhos@unifesp.br](mailto:biblioteca.guarulhos@unifesp.br)  
Telefone: 5576-4848 Ramal 6050